

18 - 04 - 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

C.M.I. - ES

N° 024/11

LEI N° 952/2011

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 93.946,41 (noventa e três mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) no Orçamento Municipal/2011 - Lei Municipal n° 939/2010 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei Municipal n° 939/2010) Crédito Especial no valor total de R\$ 93.946,41 (noventa e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) para atender à programação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2°. Os recursos necessários à execução do disposto no **art. 1°** são provenientes de assinatura do Convênio 084/2010, com a **SEDURB** - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, para execução de obra de pavimentação e drenagem superficial da rua projetada que dá acesso ao cemitério de Jatibocas.

Art. 3°. A abertura deste Crédito Especial não irá gerar impactos financeiros ao Orçamento Municipal do exercício de 2011.

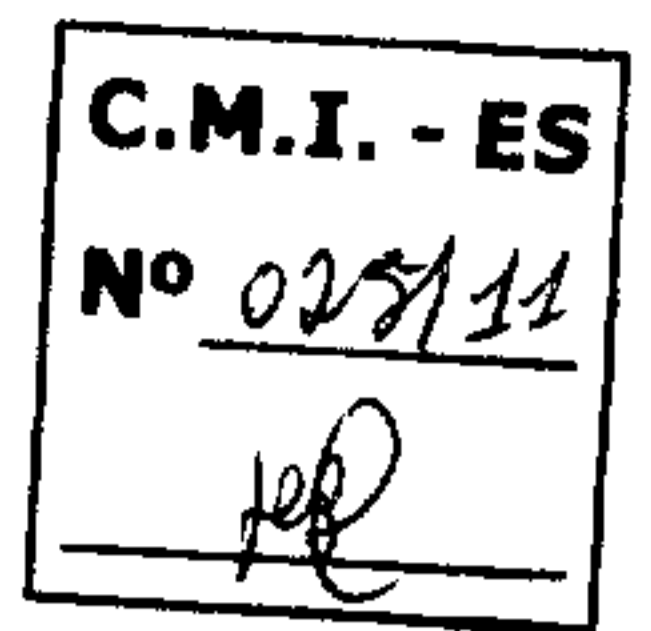
Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeito do Município de Itarana/ES, 15 de março de 2011.


EDIVAN MENEGHEL

Prefeito do Município de Itarana



18 - 04 - 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Lei Municipal nº 952/2011

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO ÚNICO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	VALOR
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA			
001.070	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS			
001.070.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS			
15.451.0006.1.025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E MELHORIA DE VIAS Obras e Instalações	4.4.90.51.00	004	93.946,41
TOTAL				93.946,41